



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Bambuí

**PORTARIA Nº 6624/IFMG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre atualização de Colegiado do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia no âmbito do IFMG Campus Bambuí

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23209.005348/2023-57**,

RESOLVE

**Art. 1º** Atualizar a Composição o(a) **Colegiado** do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Área
RAPHAEL STEINBERG DA SILVA	1411670	Presidente	DCL
LIDIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	1251529	Substituta do Presidente	DCL
SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	Membro Titular	DCL
ELIANE CRISTINA DE RESENDE	1180007	Membro Titular	DCL

NILZA YOLANDA RUIZ LEITE RIBEIRO	3082741	Membro Titular	DCL
MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL	1721244	Membro Titular	DCA
JOAO UILSON VIEIRA FILHO	1262326	Membro Titular	DCGH
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA	1585799	Membro Titular	TAE
VANESSA RESENDE VIEIRA	0081752	Membro Titular	Discente
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO CHAVES	0082644	Membro Titular	Discente
LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI	2233219	Membro Suplente	DCL
EVANDRO DE AVILA E LARA	1117776	Membro Suplente	DCL
RICARDO MONTEIRO CORREA	1571547	Membro Suplente	DCA
LUCAS THIAGO RODARTE ALVARENGA	1273821	Membro Suplente	DCGH
SAMUEL LEANDRO FONSECA AMARAL	2075891	Membro Suplente	TAE
BRUNA STEFANELLE DE CARVALHO FRASCISCO	0118896	Membro Suplente	Discente

**Art. 2º.** A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos do órgão colegiado é de 2 horas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º Revogar** a [Portaria nº 0674/IFMG](#), de 25 de fevereiro de 2025, a partir de **15/12/2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 15 de dezembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO | Diretor

**Data da Assinatura:**  
15 de dezembro de 2025 as 10:15 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade